

## Publicado no Jornal "O Presente" em 03/09/2013, Edição nº 3666 PORTARIA № 360/2013

**SÚMULA:** Dispõe sobre o mandato suplementar dos Conselheiros Tutelares empossados no ano de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**Considerando** o Edital nº 005/2013 e a Ata de Reunião nº 07/2013, oriundos do CMDCA, referentes ao resultado final do processo eletivo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Nova Santa Rosa, realizado em 22/08/2013;

**Considerando** a Ata nº 06/2013, referente à posse dos Conselheiros Tutelares eleitos para o mandato suplementar de 2013 a 2015.

## RESOLVE,

Art. 1º Os Conselheiros Tutelares eleitos e empossados entrarão em exercício no dia 02 de setembro de 2013, para cumprimento de mandato suplementar, que se estenderá até o dia 10 de janeiro de 2016, conforme art. 2º, inciso I, da Resolução nº 152/2012 do CONANDA.

**Art. 2º** Ao Departamento de Recursos Humanos para que adote os procedimentos cabíveis de atualização no Sistema Informatizado de Atos de Pessoal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 02 de setembro de 2013.

## RODRIGO FERNANDES DA SILVA Prefeito